



RESOLUÇÃO Nº 046/CMDCA/2019

Dispõe sobre a I Etapa da Capacitação Continuada dos Conselheiros Tutelares Eleitos na 9ª Eleição do Conselho Tutelar de Ji-Paraná/RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ji-Paraná/RO no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990 c/c Art. 8º - XIX da Lei Municipal nº 2472/13, bem como nas disposições contidas na resolução nº 75 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

CONSIDERANDO: Que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA texto Art. 131).

CONSIDERANDO: As deliberações da Reunião Ordinária deste Conselho, realizada na data de 12 de Novembro de 2019, às 8 horas na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos, situadas a Avenida 22 de Novembro, nº1045, Bairro Casa Preta em Ji-Paraná – RO.

CONSIDERANDO: A Reunião sobre a Capacitação Continuada dos Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná, realizado no dia 20 de Novembro de 2019, às 19h00min no auditório da Secretária Municipal de Assistência Social – SEMAS, de Ji-Paraná/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Conselheiros Tutelares, Titulares e Suplentes eleitos na 9ª Eleição do Conselho Tutelar para a I Etapa da Capacitação Continuada de 30 horas, a realizar-se nos dias 25 a 29 de Novembro de 2019 e nos dias 02 a 06 de Dezembro de 2019, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 19h às 22h com os seguintes Módulos:

Módulo I – Os marcos regulatórios da Proteção Integral à Infância, a Juventude e o ECA

Conteúdo Programático:

- Convenção Internacional de 1989 e Constituição Federal de 1988;
- Princípios que fundamentam o Estatuto da Criança e do Adolescente: proteção integral, direitos fundamentais, criança como sujeito de direitos;



- Direitos Fundamentais estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Módulo II – O ECA e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conteúdo Programático:

- Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente: participação popular, descentralização, trabalho em rede de serviços;
- Composição, responsabilidades e desafios dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos;
- Características, competências e atribuições dos Atores, nos respectivos eixos: promoção, proteção e defesa;
- Atuação interdisciplinar, Intersetorial e em redes para a proteção dos direitos fundamentais da criança e do adolescente.

Módulo III – Políticas Públicas e a Proteção Integral para a Infância e a Juventude

Conteúdo Programático:

- As diferentes perspectivas teóricas de conceituação das políticas públicas: o debate conceitual sobre política pública x política social;
- Participação popular e controle social na formulação e execução de políticas públicas;
- A construção histórica da política pública de atendimento à criança e ao adolescente;
- A complexidade da política de atendimento à criança e ao adolescente: políticas básicas e políticas especiais, inclusive no SINASE;

Módulo IV – Desafios para a Intervenção interdisciplinar e Inter setorial dos Conselhos Tutelares na Garantia dos Direitos

Conteúdo Programático:

- Papel e competências do Conselho Tutelar;
- Atuação dos conselheiros diante dos desafios contemporâneos na área da infância e juventude: expressões da questão social;
- O Conselho Tutelar no Sistema de Garantia de Direitos;
- Instalação do Conselho Tutelar: funcionamento, composição, regimento, autonomia, organização administrativa;
- A função de Conselheiro: remuneração, direitos, recondução, capacitação, perda do mandato;



Módulo V – Rotinas de Intervenção dos Conselheiros Tutelares

Conteúdo Programático:

- Habilidades: escuta, orientação, mediação, articulação com os serviços, trabalho em equipe;
- Ética e postura profissional dos conselheiros tutelares: nas entrevistas (abordagens), o sigilo, a abordagem com outros atores do SGD, a abordagem na comunidade;
- Registro de atividades e padronização de procedimentos de comunicação institucional: elaboração de relatórios, cuidados com a documentação e precisão das informações; manual de redação oficial e correspondências formais.

Módulo VI – O SIPIA e a Defesa dos Direitos Fundamentais

Conteúdo Programático:

- O SIPIA e os sistemas de informação de outras políticas setoriais;
- Operacionalização do SIPIA;
- A interpretação das violações de direitos;
- O SIPIA e a produção de informações sobre a realidade da infância e adolescência em âmbito local.

Módulo VII - Violência e Direitos: Entendendo o fenômeno X ECA

Conteúdo Programático:

- Conceito de Violência;
- Tipos de Violência;
- A violência no Brasil;
- Crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Medidas Socioeducativas

Módulo VIII - Governo e Rede Social: construindo intervenções

Conteúdo Programático:

- Construindo Políticas Públicas para crianças e adolescente: Apresentação da realidade de Ji-Paraná;
- Atuação dos órgãos públicos na promoção dos direitos da criança e do adolescente;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ - RO

Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

- Atuação das Organizações Não-Governamentais na promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- Mobilização da Família e Sociedade na Proteção integral.

Art. 2º - Os Conselheiros Tutelares Eleitos na 9ª Eleição do Conselho Tutelar de Ji-Paraná receberão certificação conforme a participação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 26 de Novembro de 2019.

LIDIANE TANAZILDO DA COSTA
Vice-Presidente CMDCA
Decreto nº9257/GAB/PM/PJ/2018